

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 007/2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **PAVIRROL ENGENHARIA**, referente à **Licitação Eletrônica LRE nº 007/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de Recuperação dos Taludes 01 e 02 no Terminal de Passageiros do Cajupe no município de Alcântara - MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1)

“O que se entende como obra de proteção costeira que é pedido como atestado de capacidade técnico operacional nesta licitação.”

Resposta

De acordo com a unidade técnica, se entende como Proteção Costeira: estrutura de proteção usada a fim de evitar a erosão da costa contra a ação das ondas, correntes de maré, corrente marítima ou fluvial.

QUESTIONAMENTO 2)

“Gostaria de saber se a execução de contenção e recuperação de taludes é compatível com as exigências deste edital.”

Resposta

Em relação à presente indagação, a Gerência de Projetos se manifestou da seguinte forma:

Caso para a recuperação do talude citado tenha havido movimentação de terra poderá ser aceito para atendimento à primeira exigência do item 9.8.1.1 “Execução de Obra de Movimentação de Terra com, no mínimo, 76.000m³” e enquanto que para o item “Execução de Obra de Proteção Costeira” a obra executada deve atender a definição dada pela Administração no item 1 desse questionamento.

São Luís/MA, 03 de junho de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP